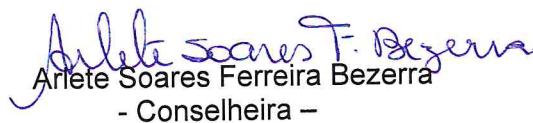




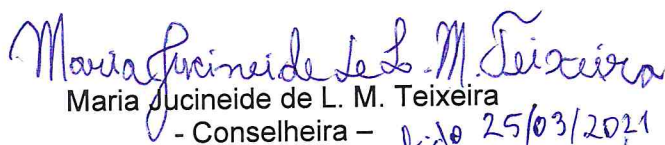
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 26.02.2021

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Dr. Demócrito de Souza, n.º 026, Bairro do Nobre, nesta cidade, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 1.304/2017; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Arlete Soares Ferreira Bezerra, Everaldo Gomes da Silva e Maria Jucineide de L. M. Teixeira. Declarada aberta a sessão, considerando que não foi apresentado a este Conselho a documentação da despesa do mês dezembro de 2020 e janeiro de 2021, considerando que também não foram disponibilizados os respectivos balancetes das receitas e das despesas, fica acordado entre os conselheiros que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - composição e definições dos atuais membros do Conselho; **(2)** – leitura e deliberação da Ata anterior; **(3)** – apresentação e análise das despesas e receitas referentes ao mês de dezembro/2020 e janeiro/2021; **(4)** - informes diversos. **Iniciando** as atividades, o Conselheiro Everaldo Gomes, adentrando no **Item (1)**, relembra que este Conselho está contando apenas com quatro membros, por que ainda foi nomeado o substituto da Conselheira que renunciou; mas de acordo com as orientações do Diretor Presidente do PREVIPAULISTA, devemos manter as atividades normais, realizando as reuniões ordinárias até que sejam formalmente apresentadas as destituições ou recondução dos conselheiros. Continuando os trabalhos a Conselheira Adília Maria, referindo-se ao **Item (2)** da pauta, fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e nove de janeiro, próximo/passado. Findada a leitura, com aprovação de todos os presentes, o Conselheiro Everaldo Gomes, adentrando no **Item (3)**, relata que infelizmente o Departamento de Contabilidade do PREVIPAULISTA informou que ainda não foi concluído o fechamento do mês de dezembro/2020 e conseqüentemente, do exercício de 2020 e o fechamento do mês de janeiro/2021. Por esse motivo, até a presente data, estão impossibilitados de disponibilizar para esse Conselho as respectivas e os respectivos balancetes da receita e da despesa orçamentárias. Diante do exposto todos concordam que devemos auxiliar a nova gestão neste início de trabalhos, registrando neste momento que estamos todos a disposição para atender qual quer necessidade de ajuda na gestão orçamentária e financeira do PREVIPAULISTA. Adentrando agora no **Ítem (4)** - informes diversos, as Conselheiras Arlete Soares e Maria Jucineide externam preocupação com o processo de reestruturação dos Conselhos Deliberativos e Fiscal, mas reconhecem que devemos fazer nossas obrigações enquanto conselheiros e aguardar as definições da nova gestão do PREVIPAULISTA. Não tendo nenhuma outra manifestação ou informe a ser dado, Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:


Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -


Arlete Soares Ferreira Bezerra
- Conselheira -


Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro - -


Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

Recebido 25/03/2021
p/ Jerson B. F. Silva